

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 387

Altamira, 13 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 387

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

PORTARIA Nº 120/2026 - SEMED

PÁG. 07

PORTARIA Nº 3242 - SEMAF (12/08/2026)

PÁG. 08

PORTARIA Nº 3243 - SEMAF (12/08/2026)

PÁG. 09

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026

PÁG. 11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA
AVALIAÇÃO CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A
SEGUNDA FASE – ENTREVISTA

PÁG. 14

RETIFICAÇÃO DO 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PÁG. 15

1º ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0127- 001-PMA- PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0728-001-PMA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2026.026.001-PE

PÁG. 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.011.
001-CP

PÁG. 18

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0723-
003-SEMAPS

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2025

PÁG. 20

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 1302001/2026/CGL/ATM



PORTARIA Nº 120/2026 – SEMED

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE ALTAMIRA – DECÊNIO 2026-2036.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 007/2025 e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Constituição Federal, que estabelece o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a organização dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente quanto à responsabilidade dos Municípios na organização, planejamento e gestão da educação pública;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 que, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.569, de 15 de maio de 2026, que prorrogou a vigência do Plano Municipal de Educação de Altamira, até 31/12/2026, aprovado pela Lei nº 3.207 de 07 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.085, de 29 de junho de 2012 que organiza e estrutura o Sistema Municipal de Ensino de Altamira – SME, e reestrutura o Conselho Municipal de Educação - CME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu, Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, coordenação, acompanhamento e consolidação do processo de construção do Plano Municipal de Educação de Altamira para o decênio 2026–2036, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática, do diálogo institucional e da cooperação entre o Poder Público, os órgãos de controle social, os profissionais da educação e a sociedade civil na formulação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, legitimidade, representatividade e ampla participação social durante todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação para coordenar as políticas públicas educacionais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO GESTORA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)** para o decênio 2026-2036 doravante denominada **Comissão Gestora**.

Parágrafo único. Comissão Gestora tem por finalidade coordenar, articular e acompanhar o processo de elaboração, revisão, atualização, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Altamira, em consonância com o Plano Nacional de Educação (**Lei nº 15.388/2026**), promovendo a cooperação entre os órgãos públicos, as instituições educacionais e os segmentos da sociedade civil, de forma a assegurar a participação democrática, a legitimidade social, a transparência e a qualidade do planejamento da educação municipal.

Art. 2º - A Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação - PME, período decenal de 2026-2036, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em articulação com o Fórum Municipal de Educação de Altamira - FOMEA, constitui-se dos seguintes órgãos, entidades e instituições:

- I. Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- II. Conselho Municipal de Educação - CME;
- III. Fórum Municipal de Educação de Altamira - FOMEA;
- IV. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;

§ 1º Cada instituição representada na Comissão deverá indicar 01 (um) **membro titular** e 01 (um) **membro suplente**, sendo este responsável por

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu, Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br



substituir o titular em suas ausências, impedimentos ou vacâncias.

§ 2º Os membros indicados pelas respectivas instituições serão nomeados por meio de Portaria específica expedida pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

- I. Coordenar e conduzir o processo de elaboração, revisão ou atualização do Plano Municipal de Educação, assegurando ampla participação da sociedade civil e dos órgãos públicos envolvidos;
- II. Elaborar o cronograma de trabalho, definindo etapas, prazos, metodologias e estratégias para a construção do Plano;
- III. Promover estudos, diagnósticos e levantamentos de dados referentes à realidade educacional do município, utilizando informações oficiais e indicadores educacionais;
- IV. Analisar a legislação educacional vigente, observando as diretrizes da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), do Plano Nacional de Educação, do Plano Estadual de Educação e demais normas aplicáveis;
- V. Elaborar o documento-base e a minuta do Plano Municipal de Educação, contendo diagnóstico, diretrizes, objetivos, metas, estratégias, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação;
- VI. Assegurar que os objetivos, as metas e as estratégias do Plano estejam compatíveis com as necessidades locais, a legislação vigente e os instrumentos de planejamento e gestão pública;
- VII. Encaminhar a proposta do Plano ao Conselho Municipal de Educação para análise e emissão de parecer, quando previsto na legislação municipal.
- VIII. Promover os ajustes necessários decorrentes das contribuições apresentadas durante o processo de consulta pública e análise técnica.
- IX. Encaminhar a versão final do Plano ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e posterior envio à Câmara Municipal.

Art. 4º A participação na Comissão Gestora será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º A Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME) tem

3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



caráter temporário e sua permanência vai até a conclusão do novo plano e sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, constituirá, por meio ato próprio, uma Equipe Técnica, vinculada à Comissão Gestora, com a finalidade de prestar assessoramento jurídico, técnico e administrativo, subsidiando os trabalhos da Comissão em todas as etapas de elaboração, revisão, atualização, monitoramento e avaliação do Plano.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Altamira-PA, 05 de Agosto de 2026

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br



PORTARIA Nº 3242, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **CRISTIANE PRISCILA SILVA LISBOA**, Chefe de Divisão DAS-6, lotada no Gabinete da Prefeitura, em virtude de realizar uma viagem a região do Assurini-PA, para prestar apoio necessário à Ação de Saúde e Cidadania na Comunidade Indio Preto, que ocorrerá no período do dia 14 à 15 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, ao doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.08.12
13:37:30 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 3243, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **EMERSON MATIAS AGUIAR**, Coordenador de Área de Secretaria, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, em virtude de realizar uma viagem a região do Assurini-PA, para prestar apoio necessário à Ação de Saúde e Cidadania na Comunidade Indio Preto, que ocorrerá no período do dia 14 à 15 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELO
S UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.08.12
13:38:33 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo para contratação de estagiários, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** apresentados após a divulgação do resultado do processo seletivo, conforme prazo estabelecido no respectivo edital.

Após a análise individual dos recursos apresentados, a Comissão deliberou pelo **INDEFERIMENTO** de todos os recursos, considerando que, em sua maioria, as solicitações apresentadas se referem à ausência de documentação exigida no momento da inscrição e/ou à apresentação de documentos em desconformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, bem como à tentativa de apresentação ou regularização da documentação após o prazo estabelecido.

A Comissão esclarece que os documentos e requisitos previstos no edital deveriam ser apresentados e comprovados dentro dos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. A possibilidade de apresentação posterior da documentação, após o encerramento da etapa própria, não pode ser admitida, sob pena de violação aos princípios da isonomia, impessoalidade, transparência, igualdade de condições entre os candidatos e vinculação às regras do edital.

Dessa forma, não é possível considerar documentos apresentados fora do prazo ou permitir a regularização posterior de pendências documentais que deveriam ter sido sanadas durante a etapa correspondente do processo seletivo.

Assim, ficam **INDEFERIDOS** os recursos apresentados pelos seguintes candidatos:

Nº	Candidato	Resultado
01	Alana Victória Jacinto de Oliveira	INDEFERIDO
02	Fernanda Santos da Silveira	INDEFERIDO
03	Hugo Afra Lopes	INDEFERIDO
04	Kerliane da Silva Silva	INDEFERIDO
05	Rafael Felizardo Oliveira	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

FUNDAMENTAÇÃO

A decisão de indeferimento fundamenta-se no fato de que a documentação exigida deveria ser apresentada dentro do período determinado para a respectiva etapa do processo seletivo.

A aceitação de documentação após o encerramento do prazo estabelecido, ainda que posteriormente apresentada, configuraria tratamento diferenciado em relação aos demais candidatos que cumpriram integralmente as exigências e prazos previstos, comprometendo a igualdade de condições entre os participantes.

Ressalta-se que a Comissão está vinculada às normas e aos critérios estabelecidos no edital, não podendo alterar posteriormente as regras ou admitir exceções individuais que não estejam expressamente previstas.

Diante do exposto, a Comissão mantém o resultado anteriormente publicado, permanecendo válidos os critérios e a classificação decorrentes da análise realizada conforme as regras estabelecidas no processo seletivo.

Altamira – PA, 13 de agosto de 2026.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA

Prefeitura Municipal de Altamira

Documento assinado digitalmente
gov.br **WESLEY STORCH**
Data: 13/08/2026 11:34:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Storch
Comissão de Avaliação
Biólogo – 00318

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALEX DA SILVA RIBEIRO**
Data: 13/08/2026 11:28:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex da Silva Ribeiro
Comissão de Avaliação
Engenheiro Florestal – 161420-7

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALEXANDRA SOARES DE SOUZA**
Data: 13/08/2026 11:26:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandra Soares de Souza
Comissão de Avaliação
Engenheira Agrônoma –
155403-4

RAFAEL OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210
Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão de Meio Ambiente
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – ENTREVISTA

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, instituída pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo da Análise Documental e da Avaliação Curricular dos candidatos inscritos no PSS destinado à seleção de estagiários para atuação nos projetos “Ciclo Verde – Plantar, Cuidar e Transformar” e “Gravimetria de Resíduos Sólidos Municipal”, bem como a convocação dos candidatos classificados para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, consistente na etapa de entrevista.

Considerando o resultado apresentado no Anexo I do Resultado Preliminar, ficam convocados para a segunda fase, exclusivamente, os candidatos que constaram como CLASSIFICADOS/CLASSIFICADAS na etapa de análise documental e avaliação curricular. A listagem abaixo reproduz os candidatos classificados por projeto e respectiva pontuação.

PROJETO: CICLO VERDE – PLANTAR, CUIDAR E TRANSFORMAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	Maria Luiza Lopes da Silva	22	CLASSIFICADA
2	Jainy Lima Garcia	16	CLASSIFICADA
3	Eduarda Souza Silva	14	CLASSIFICADA

PROJETO: GRAVIMETRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	Oleane Barros Vieira	36	CLASSIFICADA
2	Ullisses dos Santos Mafra	30	CLASSIFICADO
3	Jorge Pedro Duarte de Sousa Alves	29	CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

4	Lívia Silva Barreto de Araújo	24	CLASSIFICADA
5	Renata Chagas De Souza	23	CLASSIFICADA
6	Thainara Dos Santos Araújo	21	CLASSIFICADA
7	Gabriel Romão de Sousa	19	CLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – ENTREVISTA

Ficam os candidatos acima relacionados formalmente convocados para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, correspondente à etapa de entrevista, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2026 (18/08/2026), às 8h da manhã na SEMMA.

ATENÇÃO: os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido para a realização da entrevista. O não comparecimento à segunda fase implicará a **DECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** do processo seletivo.

Durante o período que antecede e durante a realização das entrevistas, os candidatos deverão abster-se de conversar, trocar informações ou manter qualquer comunicação com os demais candidatos acerca da entrevista e de seu conteúdo, de modo a preservar a isonomia, a imparcialidade e a igualdade de condições entre os participantes.

A entrevista constitui a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, devendo todos os candidatos classificados observar rigorosamente a data e o horário estabelecidos nesta convocação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente documento torna público o Resultado Definitivo da Análise Documental e da Avaliação Curricular, considerando classificados os candidatos relacionados nas tabelas acima.
2. Somente os candidatos classificados ficam convocados para a segunda fase – entrevista.
3. O não comparecimento do candidato à entrevista, na data e horário definidos, acarretará sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



4. Os candidatos deverão observar as orientações da Comissão Avaliadora, inclusive quanto à incomunicabilidade entre os participantes, a fim de garantir a regularidade e a isonomia da etapa de entrevista.

Altamira/PA, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **WESLEY STORCH**
Data: 13/08/2026 11:44:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Storch
Comissão de Avaliação
Biólogo - 00318

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALEXANDRA SOARES DE SOUZA**
Data: 13/08/2026 11:53:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandra Soares de Souza
Comissão de Avaliação
Engenheira Agrônoma – 155403-4

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALEX DA SILVA RIBEIRO**
Data: 13/08/2026 11:51:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex da Silva Ribeiro
Comissão de Avaliação
Engenheiro Florestal – 161420-7

RAFAEL OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210
Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão de Meio Ambiente
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



RETIFICAÇÃO DO 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, através da **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**, em razão de erro material na indicação da data de comparecimento dos candidatos convocados.

1. DA RETIFICAÇÃO

No item **“DA CONVOCAÇÃO”** do 41º Edital de Convocação, onde se lê:

“Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, – Esplanada do Xingu – Altamira/PA, **no dia 07 de maio de 2026**, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.”

LEIA-SE:

“Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, – Esplanada do Xingu – Altamira/PA, **nos dias 14 e 17 de agosto de 2026**, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.”

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais disposições constantes do 41º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente retificação.

3. DA PUBLICAÇÃO

A presente retificação deverá ser publicada no **Diário Oficial de Altamira** e disponibilizada no sítio eletrônico utilizado para divulgação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para conhecimento dos candidatos e demais interessados:

<https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>

Altamira/PA, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Data: 13/08/2026 15:48:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Membro da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

1º ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0127-001-PMA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **DECOFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA**. CNPJ: 09.644.459/0001-00. Contrato nº. 26-0127-001. Objeto serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de LED, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos da Prefeitura Municipal de Altamira-PA; valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo a qual tem fundamentação legal no art. 125 da Lei n. 14.133/21. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 18/06/2026.

LAISE MARTINS | Assinado de forma
LEAL:006352662 | digital por LAISE
02 | MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0728-001-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.026.001-PE

CONTRATANTE: Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira), CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: P. GONÇALVES DE LIMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.116.338/0001-15.

OBJETO: Aquisição de Ajuda Humanitária (CESTAS BÁSICAS) destinados a Prefeitura Municipal de Altamira demanda pela Defesa Civil coordenadoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Articulação da Cidadania – SEGMUC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026 e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.556.460,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma prevista no instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma digital por
LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
Data: 2026.07.28 17:36:07
+03'00'

LAÍSE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.011.001-CP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Altamira/PA, CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2005001/2026/CGL/ATM.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2026.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando Contratação de empresa especializada em construção civil para eventual execução de obras destinadas à implantação de praças públicas com campo de futebol em grama sintética, sob demanda da Administração, em áreas públicas do Município de Altamira/PA e distritos. que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

EMPRESA REGISTRADA: GSS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA CNPJ nº 29.669.089/0001-65.

VALOR REGISTRADO: R\$ 5.286.449,88 (cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Planejamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

Altamira/PA, 11 de agosto de 2026

LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Dados: 2026.08.11
13:51:50-03'00"

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0723-003-SEMAPS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, inscrito no CNPJ nº 18.142.506/0001-09, e a empresa DECOFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.644.459/0001-00, celebram o Contrato Administrativo nº 26-0723-003-SEMAPS, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025 e do Processo Administrativo nº 0107002/2025/CGL/ATM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura para eventos, compreendendo locação de mesas, cadeiras, capas para cadeiras, decorações e ambientação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor total da contratação é de R\$ 44.028,44 (quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e das fontes de recursos 15000000, 16600000, 16610000 e 17090000. Data da assinatura: 23 de julho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266 LEAL:00635266202
202 Dados: 2026.07.23
11:08:55 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora de Licitações e Contratos – PMA
Decreto nº 077/2025



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 29.265.356/0001-39, CONTRATADA: **R F BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46**, contrato nº 26-0727-001-SEMMA, valor total R\$ 306.445,36 Assinatura: 27/07/2026.

A O LOPES LTDA, CNPJ nº 19.604.700/0001-13, contrato nº 26-0727-002-SEMMA, valor total R\$ 26.524,60, Assinatura: 27/07/2026.

A.R DA C BARRA LTDA, CNPJ nº 16.646.573/0001-27, Contrato nº. 26-0727-003-SEMMA, valor total R\$ 200.737,50, Assinatura: 27/07/2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. Projeto Atividade 18 122 0036 2. 175 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente – 18 122 0036 2. 176 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 15000000 – 17090000 - 17491060. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir do ato da assinatura do contrato. Objeto: aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas. Assinatura: 27/07/2026 - www.altamira.pa.gov.br.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
MARTINS
02 LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1302001/2026/CGL/ATM**

O Município de Altamira, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o Prefeito Municipal, Sr. Loredan de Andrade Mello, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresas para locação desktop's, notebook's e de máquinas de impressoras com manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de toner, papel a4 e serviços de cópias, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, como todo o suprimento, para atender as Secretarias Municipais de Altamira/PA.

Empresa vencedora: **FULL MIX IMPORT'S LTDA - 59.048.549/0001-07**, vencedora dos Lotes **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 12 - 13**. Valor Total Adjudicado: **R\$ 2.049.979,44 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

Empresa vencedora: **NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA - 23.882.208/0001-87**, vencedora dos Lotes **6 - 8 - 9 - 10**. Valor Total Adjudicado: **R\$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos reais.)**.

Empresa vencedora: **AMAZONAS COPIADORAS LTDA - 01.657.353/0001-21**, vencedora dos Lote **11**. Valor Total Adjudicado: **R\$ 103.734,00 (cento e três mil, setecentos e trinta e quatro reais)**.

E que os lotes **14 - 15** restaram FRACASSADOS.

Data da Homologação: 12 de agosto de 2026.

Altamira/PA, 13 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
LEAL:00635266 por LAISE MARTINS
202 LEAL:00635266202
11:22:09-03'00"

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Altamira/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br